



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 2397/2025

INDICAÇÃO

2240/2025



IND

“Dispõe sobre a realização de estudos para implantação de moradias prioritárias destinadas a mães atípicas no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, que sejam realizados estudos visando à criação de um programa de habitação que contemple moradias prioritárias destinadas às mães atípicas em nosso município, assegurando condições dignas de moradia, acolhimento, inclusão e suporte social.

Plenário vereador Wagih Salles Nemer, 03 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedido a propositura
Em 03/11/2025

[Handwritten signature]

Cleonte Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda social crescente em nosso município: a realidade das mães atípicas, responsáveis pelo cuidado integral de filhos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), condições raras ou doenças crônicas que exigem acompanhamento constante.

Essas mães, muitas vezes, precisam abrir mão de emprego e renda para se dedicarem exclusivamente ao cuidado de seus filhos, o que pode resultar em vulnerabilidade social, insegurança habitacional e dificuldades para manter condições dignas de moradia.

Ao promover estudos para a implantação de moradias específicas para esse grupo, o Município de Barueri estará garantindo proteção social, dignidade, segurança e qualidade de vida, assegurando um ambiente adequado não apenas à criança, mas também ao núcleo familiar responsável pelo cuidado.

Além disso, políticas habitacionais inclusivas fortalecem:

A efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-11-2025 15:10 0122365 1/2

121

